



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEGUNDA-FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 2026

TIRAGEM

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL n° 590 de 2026

DENOMINA DE TRIBUNA VEREADOR GEOMAR XAVIER SOARES A TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB — CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS, o Prefeito constitucional do município de CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições legais que são conferidos por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada de **TRIBUNA VEREADOR GEOMAR XAVIER SOARES** a Tribuna do Plenário da Câmara Municipal de Cacimba de Areia-PB - Casa Justiniano Ferreira dos Santos.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem póstuma ao saudoso Geomar Xavier Soares, em reconhecimento à sua relevante trajetória política e aos serviços prestados ao Município de Cacimba de Areia, tendo exercido nove mandatos como Vereador, além de ter ocupado a Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal providenciará a identificação da Tribuna com a denominação instituída por esta Lei, mediante placa ou outro meio adequado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO

Portaria n° 57/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º **NOMEAR, WHEVERTON CARLOS VENTURA FREITAS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA CULTURAL**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2026.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41